

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, DO
MUNICÍPIO DE IBIPITANGA-BA/ IZAQUE MENEZES**

REQUERIMENTO Nº 015/2025

REF.: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES/TRANSPARÊNCIA

Eu, **MARIA LAURINDA GOMES**, vereadora deste município, venho, através do presente requerimento, com base no art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, requerer a seguinte informação:

a) **Qual o motivo que a Lei Municipal nº 099, de 6 de julho de 2018 não está sendo cumprida no município?**

Em 29 de maio 2018, foi protocolado um Projeto de Lei, na Câmara Municipal de Vereadores de Ibipitanga-Bahia, de autoria do ex-vereador Arnaldo Araújo Santos e posteriormente aprovado pela Câmara Municipal, que **dispõe sobre a proibição de taxa de Religação de água potável, em caso de corte de fornecimento por falta de pagamento no Município de Ibipitanga e dá outras providencias.** A Lei Municipal foi sancionada pelo ex-prefeito Edilson

RECEBIDO
04-11-25

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000-Fone/Fax: 3674-2155-Ibipitanga-Bahia

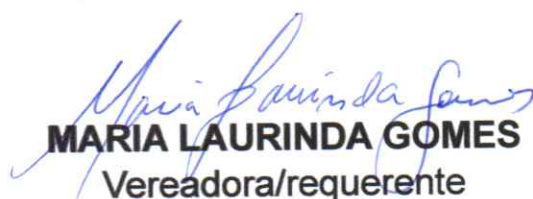
CNPJ-13.225.040/0001-83

Santos Souza (Edy Pan), em 6 de julho de 2018. Já fez 7 anos e não está sendo cumprida. Fiz uma visita no escritório da EMBASA, aqui na cidade, e conversando com o coordenador Silvânio Araújo, a Lei, apesar de existente, não estar sendo executada. A Embasa, segundo o coordenador, cobra R\$ 112,96 (cento e doze reais e noventa e seis centavos) na taxa de religação. Para haver o corte de água, é necessário de 2 a 3 contas sem pagar.

Gostaria de saber, qual é o motivo que a Lei Municipal não estar sendo executada, e qual é o posicionamento do município em relação a empresa EMBASA, que é do governo estadual, para que a Lei nº 099, de 6 de julho de 2018, seja cumprida? porque até o momento ela não foi revogada.

Ibipitanga-BA, sala de sessões, 04 de novembro de 2025.

Do mais, na certeza de poder contar com a atenção e informação de Vossa Senhoria, antecipo meus sinceros agradecimentos.


MARIA LAURINDA GOMES
Vereadora/requerente